PORTARIA FMSC N.º 276, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Rodrigo Moraes Ruschel

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Rodrigo Moraes Ruschel, Médico Generalista, matricula 1608, alocado na US Fernandes, com carga horária de 30 horas (trinta horas) semanais, para o SAE a contar de 31/08/2026.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis. (31/08/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC